



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.950/2022

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa solicitando ao Secretaria Municipal de Infraestrutura de João Pessoa a realização de obras de revitalização e/ou construção do rebaixamento das calçadas nos principais logradouros localizados em João Pessoa, obedecendo as normas e critérios disponibilizados na NBR 9050:2015, proporcionando as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida uma maior segurança nas travessias entre os passeios públicos.

JUSTIFICATIVA

Observando o atual cenário dos espaços urbanos, é notória a falta de adequação com as novas normas e legislações referentes ao assunto, o que dificulta a inclusão das pessoas com deficiência. Os obstáculos arquitetônicos normalmente são causados por execuções incorretas, ocasionados por falta de conhecimento das normas e também por falta de manutenção. Desta forma, é preciso ficar atento à acessibilidade, que procura promover o pleno exercício de cidadania e presença ativa de todos nos mais diversos campos de atividades da sociedade.

A acessibilidade é sinônimo de dignidade plena, independência e mais autonomia a todos os cidadãos. Priorizar o pedestre faz parte das boas práticas em termos de desenvolvimento urbano nas cidades contemporâneas. Para construir uma cidade mais sustentável e menos dependente do automóvel, uma das medidas mais importantes é aumentar o nível de conforto para os deslocamentos a pé pelos espaços públicos.

A calçada tem a função de conectar e permitir a circulação das pessoas no espaço urbano além de ser o lugar da implantação de diversos elementos de serviços de infraestrutura e utilitários do mobiliário urbano na sua superfície.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Dada a relevância e pertinência do presente requerimento, solicito a sua aprovação pelos meus pares.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023